

Câmara Municipal de Baía Formosa

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN
CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: - Site: www.baiaformosa.rn.leg.br

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
10 DE SETEMBRO DE 2024

O PRIMEIRO SECRETÁRIO FEZ A CHAMADA E RESPONDERAM OS SEGUINTE VEREADORES: AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES DO PARTIDO PROGRESSISTA (PP), RODRIGO CIPRIANO DA SILVA DO PARTIDO PROGRESSISTA (PP), ANTONIGNONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA DO (REPUBLICANOS), RICHARDS PEREIRA TERTULINO DO PARTIDO PROGRESSISTA (PP), JOÃO CAVALCANTE NETO DO (CIDADANIA), FÁBIO DUARTE DA SILVA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT), JOSÉ INÁCIO DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT), ROBSON NOBRE DA COSTA E SILVA DO PARTIDO PROGRESSISTA (PP) E DAVID BEZERRIL DE LIMA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT). HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL E INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021, 2024. Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 19h45min, no Plenário da Câmara Municipal Valdemar Câmara de Góis, onde funciona o Poder Legislativo de Baía Formosa, reuniram -se os senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador **Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa**. Foi secretariado pelo Senhor Vereador **Airton Tanoiro Duarte Alves** como Primeiro Secretário e pelo Senhor Vereador **David Bezerril de Lima** como Segundo Secretário. **Ata:** O Vereador Robson Nobre da Costa e Silva pediu dispensa da leitura da Ata e das Certidões de não realização de sessões lavradas em 27 de agosto e 03 de setembro de 2024. O pedido foi acatado pelo Sr. Presidente, posto em discussão e votação e aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Ata:** Foi posta em discussão e votação e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Constatou: **Projeto de Lei Nº 024/2024**, dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal vigente, e dá outras providências. De autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei Nº 025/2024**, autoriza a abertura de crédito adicional ao orçamento anual de 2024, e dá outras providências. De autoria do Poder Executivo. **O Vereador João Cavalcante Neto** solicitou urgência no Projeto de Lei Nº 025/2024. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Vereador **José Inácio** iniciou seu pronunciamento agradecendo as pessoas que fazem parte do grupo por uma Baía Formosa melhor, disse que todos estão de parabéns porque não precisam ser pagos para acompanhar as carreatas e passeatas. Ontem a senhora prefeita e seu grupo passaram o dia na comunidade de Sagi pedindo votos é um direito que ela tem, mas era para as pessoas que estavam acompanhando-a naquela comunidade, ter levado ela em alguns setores que abandonou. Se a senhora prefeita tivesse realizado o projeto que foi aprovado por todos os vereadores nesta Casa para fazer o calçamento acompanhado de drenagem na Rua José dos Santos, onde o



Câmara Municipal de Baía Formosa

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN

CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: - Site: www.baiaformosa.rn.leg.br

vereador José Inácio fez uma emenda no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), as pessoas estavam livre daquela situação que vive quando chove com a água invadindo suas casas. Alguns vereadores comentam aqui nesta Casa com relação as obras que são feitas aqui na cidade de Baía Formosa pelo pai da senhora prefeita como engenheiro, obras essas que não deram certo como a drenagem que ao lves da água descer pela encanação que foi colocada, está retornando pelas bueiras e ficando na porta das pessoas a água podre. No Distrito de Sagi não foi diferente, o pai da prefeita fez uns buracos em frente a casa do candidato a vereador Manoelzinho onde colocou algumas manilhas deixando os buracos que quase causa alguns acidentes graves e depois de alguns dias foram com a máquina e taparam tudo. Vejam como está sendo usado o dinheiro do povo, o pai da prefeita tenta fazer as coisas e não dá certo, depois manda enterrar e fica sem nenhuma serventia para a população. Também ver muitos vereadores aqui nesta Casa dizer que a saúde de Baía Formosa é uma das melhores do RN, mas já falou aqui nesta Casa que não concorda, por ter conhecimento e por ouvir muitas reclamações das pessoas. Quando as pessoas vão a farmácia básica do hospital em busca de um medicamento nunca tem e todos são sabedores que uma senhora chegou ao hospital em busca de insulina e negaram e ela saiu praticamente expulsa pela senhora prefeita. A falta de respeito com as pessoas continua, uma família levou uma criança para medir a temperatura e a pessoa que atendeu a família falou que o médico tinha saído para uma urgência e não se encontrava um aparelho para medir a temperatura da criança. Vocês sabem quanto custa esse aparelho? Custa R\$ 15,00 (quinze reais), pois acabou de comprar um. Há não ser que tenha mais de um aparelho no hospital e a pessoa não quis atender ao cidadão. São por essas coisas que sempre fala, reclama e implora para que a senhora prefeita junto com seu pai tenha um pouco mais de respeito pelas pessoas. Já foi falado por alguns vereadores que a prefeita não tem capacidade de nada, é tanto que entregou sua responsabilidade para seu pai e está aí todos são sabedores que tudo que seu pai faz não dá certo e o dinheiro do povo sendo mal-usado. Então são esses os motivos de pedir a população de Baía Formosa que tome uma atitude e fique livre desses abusos já que estão com o poder nas mãos, no dia 06 de outubro digitem o 10 nas urnas e confirme, que irão ficar livre de tudo isso, porque não são 04 (quatro) anos, são 12 (doze) anos de mandato, 08 (oito) do pai e 04 (quatro) da filha que entregou na mão de seu pai e do jeito que ele está agindo quer implantar uma ditadura aqui em Baía Formosa, mas o poder está na mão de vocês para dá um basta nisso. Com a vitória de Adeilson junto com Robson irão ficar livre de um monte de "encosto" que significa "coisas ruins". Diz aos taxistas e bugueiros de Baía Formosa, que quando existir uma administração que cuide da cidade, eles irão rir a toa, porque terão mais trabalho para manterem suas famílias melhor. Apela aos bugueiros para fazer parte do grupo por uma Baía Formosa melhor, porque muitas vezes foram com turista para o Sagi e chegando lá alguns



Câmara Municipal de Baía Formosa

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN
CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: - Site: www.baiaformosa.rn.leg.br

turistas passaram mal e não tinha um médico para atender o paciente, mas com a gestão que estão lutando por uma Baía Formosa melhor, com certeza vai ter médico. Viu várias vezes pessoas passando mal na comunidade de Sagi e sendo carregado em uma cadeira e não custava nada ter uma maca no posto de saúde para realizar esse atendimento já que a senhora prefeita junto com seu pai passou 12 (doze) anos no poder. Mas agora tem, porque o vereador Airton Tanoeiro junto com o vice-prefeito Neto levou. Vai ser apresentado um projeto para construir uma praça para ser colocada a estátua do surfista Ítalo Ferreira, um rapaz que apresenta Baía Formosa para o mundo, não custava nada o local onde está sua estátua ser bem-organizado. Mas agora estão querendo fazer essa homenagem para o surfista, isso é para vocês verem como funciona essa gestão que se encontra aí. Então vamos ficar livre de ditadura e libertar Baía Formosa. **O Vereador Fábio Duarte da Silva** iniciou seu pronunciamento agradecendo a sua família e a todos que estão lhe apoiando no projeto de reeleição, será um parlamentar com a mesma dedicação ou até maior do que foi em seu primeiro mandato. Na quinta-feira o deputado estadual Francisco estará no Município de Baía Formosa as 19h00min fazendo a mobilização com o Partido dos Trabalhadores dando total apoio a reeleição da prefeita Camila Melo. Foi um deputado que contribuiu diretamente com a recuperação daquele ginásio poliesportivo, com emenda parlamentar para a saúde, com emenda parlamentar para a área do esporte, vários requerimentos para a questão da viabilidade da RN 062 que estava com os buracos e que também contribuiu diretamente, tem contribuído com recursos estaduais pedindo a Secretaria do Estado que contribua tanto com o colégio Paulo Freire como o Águia Sucupira e ele tem sido um grande colaborador com o mandato e com o Município de Baía Formosa. Pede as pessoas que receba o deputado de bom grado, porque ele vai estar em Baía Formosa para mostrar a população que vai estar sempre com seu mandato a disposição do desenvolvimento do Município de Baía Formosa. Teve a oportunidade de está na praia do porto fazendo um vídeo prestando conta dos 08 (oito) anos que foi secretário de agricultura e pesca, a contribuição que deu direto com esse seguimento tão importante, onde desenvolveram muito bem aquela Secretaria, no vídeo fala também dos R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que conseguiu no seu mandato de vereador através do senador Jean Paul Prates que ajudou a desenvolver o projeto da saúde do pescador que hoje desce uma equipe a Colônia de Pescadores a cada 15 dias e isso foi fruto do mandato e a prefeita Camila abraçou. É nesse seguimento que irão continuar, tem dito nas visitas que são 45 dias para 04 anos e as pessoas analisem seus representantes que irão compor a Câmara de Vereadores por esse período representando de fato a sociedade na questão da coletividade e tem contribuído diretamente com seu povo e a gestão da prefeita Camila Melo e hoje com o vice-leonardo. **ORDEM DO DIA:** Feita a chamada responderam os seguintes Vereadores: **Airton Tanoeiro Duarte Alves do Partido Progressista (PP), Rodrigo**



Câmara Municipal de Baía Formosa

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN

CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: - Site: www.baiaformosa.rn.leg.br

Cipriano da Silva do Partido Progressista (PP), Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa do (Republicanos), Richards Pereira Tertulino do Partido Progressista (PP), João Cavalcante Neto do (Cidadania), Fábio Duarte da Silva do Partido dos Trabalhadores (PT), Robson Nobre da Costa e Silva do Partido Progressista (PP), David Bezerril de Lima do Partido Democrático Trabalhista (PDT) e José Inácio do Partido Democrático Trabalhista (PDT) . Havendo, portanto, quórum para deliberações. Informa aos senhores vereadores que consta matéria para deliberação. Em face solicitação de urgência na tramitação discussão e votação do **Projeto de Lei Nº 024/2024**, solicitado pela prefeita municipal. Coloca em votação o pedido da concessão da urgência para tramitação, discussão e votação do mesmo em única sessão nesta ocasião. Também consta o pedido de urgência do Vereador João Cavalcante Neto a respeito do **Projeto de Lei Nº 025/2024**. Desde já submete os pedidos de urgência nas duas matérias para que deliberem sobre esses projetos nesta sessão nessa ocasião. Vereadores que concordam com a concessão de urgência, permaneçam como estão e os que não concordam manifestem-se contrário. Urgências concedidas por unanimidade dos vereadores presentes. Suspendeu a sessão por 05min para que as Comissões possam ofertar parecer verbal sobre as matérias. Retomando a sessão solicita que os presidentes das Comissões emitam os pareceres verbais. Na condição de Presidente da Comissão de Legislação e Administração e tendo sido solicitado para fazer a análise técnica do Projeto de Lei nº 024/2024, observamos que o mesmo preenche as normas técnicas legais, por isso somos favoráveis a aprovação do referido projeto, sugerimos por tanto sua tramitação em plenário. Na condição de Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças e tendo sido solicitado para fazer a análise técnica do Projeto de Lei nº 024/2024, observamos que o mesmo preenche as normas técnicas legais, por isso somos favoráveis a aprovação do referido projeto, sugerimos por tanto sua tramitação em plenário. **Projeto de Lei nº 024/2024**, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal vigente, e dá outras providências. De autoria do Poder Executivo. Com parecer favorável das Comissões Pertinentes. Em discussão, algum vereador deseja discutir, encerrada a discussão passamos a votação do Parecer. Vereadores que aprovam o Parecer permaneçam como estão. Parecer aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Diante da urgência concedida para votação em única sessão da matéria em análise. Passamos a votação do **Projeto de Lei nº 024/2024** nesta oportunidade. Algum vereador deseja discutir, encerrada a discussão, passamos a votação. **Projeto de Lei nº 024/2024** aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do Vereador José Inácio. Na condição de Presidente da Comissão de Legislação e Administração e tendo sido solicitado para fazer a análise técnica do Projeto de Lei nº 025/2024, observamos que o mesmo preenche as normas técnicas legais, por isso somos favoráveis a aprovação do referido projeto, sugerimos por tanto sua



Câmara Municipal de Baía Formosa

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN

CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: - Site: www.baiaformosa.rn.leg.br

tramitação em plenário. Na condição de Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças e tendo sido solicitado para fazer a análise técnica do Projeto de Lei nº 025/2024, observamos que o mesmo preenche as normas técnicas legais, por isso somos favoráveis a aprovação do referido projeto, sugerimos por tanto sua tramitação em plenário. **Projeto de Lei nº 025/2024**, autoriza a abertura de crédito adicional ao orçamento anual de 2024, e dá outras providências. De autoria do Poder Executivo. Com parecer favorável das Comissões Pertinentes. Em discussão, algum vereador deseja discutir, encerrada a discussão passamos a votação do Parecer. Vereadores que aprovam o Parecer permaneçam como estão. Parecer aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Diante da urgência concedida para votação em única sessão da matéria em análise. Passamos a votação do **Projeto de Lei Nº 025/2024** nesta oportunidade. Algum vereador deseja discutir, encerrada a discussão, passamos a votação. **Projeto de Lei nº 025/2024** aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do Vereador José Inácio. **Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2024**, dispõe sobre a concessão de título de cidadão formosense, e dá outras providências. Concede título de cidadão formosense ao Sr. Zenardo Francisco Teles de Oliveira, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. De autoria do Vereador Airton Tanoeiro Duarte Alves. Com parecer favorável das Comissões Pertinentes. Em discussão, algum vereador deseja discutir, encerrada a discussão passamos a votação do Parecer. Vereadores que aprovam o Parecer permaneçam como estão. Parecer aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Passamos a votação do Projeto, algum vereador deseja discutir, encerrada a discussão. Passamos a votação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2024**, Vereadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 014/2024**, dispõe sobre a concessão de título de cidadão formosense, e dá outras providências. Concede título de cidadão formosense a Sr^a. Ilza Carla Soares de Alexandria Figueiredo, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. De autoria do Vereador Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa. Com parecer favorável das Comissões Pertinentes. Em discussão, algum vereador deseja discutir, encerrada a discussão passamos a votação do Parecer. Vereadores que aprovam o Parecer permaneçam como estão. Parecer aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Passamos a votação do Projeto, algum vereador deseja discutir, encerrada a discussão. Passamos a votação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2024**, Vereadores que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo** por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Vereador José Inácio iniciou seu pronunciamento dizendo que quando o pai da prefeita era prefeito de Baía Formosa prometeu algumas casas para as pessoas, acha que ganhou a campanha pela



Câmara Municipal de Baía Formosa

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN
CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: - Site: www.baiaformosa.rn.leg.br

segunda vez fazendo esse tipo de promessa, depois comentou que não fez as casas porque a usina não quis vender as terras. Essa conversa é mentirosa, porque se ele quisesse comprar terra, tinha, é tanto que a Usina loteou vários lotes de terra e porque ele não comprou para cumprir a promessa que fez de dá casa a população. Na campanha a prefeita também prometeu casas as pessoas e várias pessoas do Sagi votaram nela por este motivo, onde fizeram vários cadastros prometendo casas as pessoas e não foi feita nenhuma. Então vocês já conhecem as promessas desse povo e não podem confiar mais neles, se fosse 04 (quatro) anos que a cidade de Baía Formosa estivesse entregue nas mãos deles, ainda poderia até dá uma oportunidade de ser enganado mais uma vez, mais são 12 (doze) anos e dinheiro para cuidar da cidade tem com sobra. Diz a prefeita e a seu pai que no dia que as pessoas de Baía Formosa e de todos os Distritos colocarem na mente para fazer uma escolha de vereadores nesta Casa que venha para defender e representar o povo e peçam a prestação de conta do pai da prefeita e também da prefeita para que explique o que foi feito com os milhões que vem em benefício do povo e o povo não tem direito nem de uma limpeza e as vezes de um medicamento básico já que foi conseguida emendas para compra de medicamentos para a farmácia básica. Antes algumas pessoas procuraram a prefeita e seu pai para lhe dá um emprego e eles diziam que o quadro da Prefeitura já estava completo e tem uma cota de folha de pagamento que não pode ultrapassar. Mas agora pode! Então está lhe dando um trabalho para comprar seu voto, não venda seu voto para esse povo, porque aí é que eles não vão ter responsabilidade com nenhum de vocês. O mês de setembro que trabalharem talvez recebam adiantado, mas tem certeza depois do dia 06 de outubro os 06 dias que trabalharem dê trabalho a receber, porque irão todos para a rua. Então vamos libertar Baía Formosa e ficar livre desse povo e o poder está na mão de vocês e no dia 06 de outubro são vocês que vão tirar Baía Formosa do desprezo e do lixo e o povo ter uma saúde melhor. Nesta Casa citam sempre que a saúde melhor do RN é a de Baía Formosa. Mas lembra que quando o pai da prefeita era o prefeito de Baía Formosa o único médico que atendia o povo da sede e dos distritos era Dr. Júlio, vieram aprender a contratar médicos com Adeilson que foi uma das melhores gestões de Baía Formosa na saúde e ele está querendo fazer melhor que na gestão passada. Nada mais havendo a ser debatido, o Sr. presidente, sob a proteção de Deus, declara encerrada a presente Sessão Ordinária, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realiza-se no dia 17 de setembro do corrente ano no horário regimental.

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Presidente





Câmara Municipal de Baía Formosa

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN
CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: - Site: www.baiaformosa.rn.leg.br

AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES

1º Secretário

DAVID BEZERRIL DE LIMA

2º Secretário

